

## EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS

**EDITAL** de 1ª e 2ª Hastas do bem abaixo descrito, expedido nos autos do Cumprimento de sentença, **PROC. Nº 0002557-82.2019.8.26.0037**, que **Luis Fernando Marques**, move em face de **Ednei Souza de Jesus de Lima**.

O Doutor **Rogério Bellentani Zavarize**, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro da Comarca de Araraquara, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP e no art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia **24/05/2021**, encerrando às 14h00min do terceiro dia – **27/05/2021** e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia **16/06/2021**, às 14h00min, na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado e em segunda praça serão admitidos lances não inferiores a 50% da avaliação. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Oficial Euclides Maraschi Junior, JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço eletrônico [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), do bem penhorado nestes autos, a saber: **As cotas sociais da empresa Instituto C e A Cursos e Treinamentos Ltda CNPJ nº 17.735.065/0001-88, sendo o executado, Ednei Souza de Jesus de Lima, possuidor de capital social no montante avaliado em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). ÔNUS:** nos autos, nada consta. **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 3.915,59 até março/2021. Nomeado depositário o Sr. Ednei Souza de Jesus de Lima, quando da penhora, podendo ser encontrado à Avenida Doutor Giuseppe Aufiero, 192, Jardim Imperador, CEP 14806-185 em Araraquara - SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, serão extintos, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o (a) cônjuge ou companheiro (a), se casado (a) for, bem como a Sócia a Srª Silvania Araújo de Lima Souza e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 13 de abril de 2021.

**Rogério Bellentani Zavarize**  
Juiz de Direito